



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 031/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 031/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, considerando as deliberações realizadas na Reunião Extraordinária do dia 28 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação de inscrição da Entidade no Conselho Municipal(CMAS) de Fazenda Rio Grande/PR, da Organização da Sociedade Civil Associação Consagrados Filhos de Maria inscrito no CNPJ 11.391.431/0001-42, localizado na Rua Alexandre Seniski, n.º383 – Bairro Samambaia. CEP 83.820-970. Fazenda Rio Grande/Paraná, no Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande sob o registro de nº 35, com ofertas de serviço/programa/projeto do tipo Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Validade: Prazo Indeterminado, conforme Art.15 da Resolução CNAS nº14/2014.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº075/2026 - Data: de 28
de abril de 2026.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 28/04/2026 15:49:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná